

DECRETO Nº 041/2025.

Talismã – TO., 14 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “COORDENADORA ESCOLAR (PEDAGÓGICA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025 c/c com a Lei 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores;


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **SIRLEI MARIA DA SILVA SANTOS**, servidora efetiva municipal (Professora Superior II), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Coordenadora Escolar (Pedagógica)** constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025 (três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 041,/2025, de 14/02/2025, que **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “COORDENADORA ESCOLAR (PEDAGÓGICA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 14/02/2025

